



Ofício Circ. Nº 003 /2012 –PROEXTI/UFAM

Manaus, 29 de maio de 2012

Aos

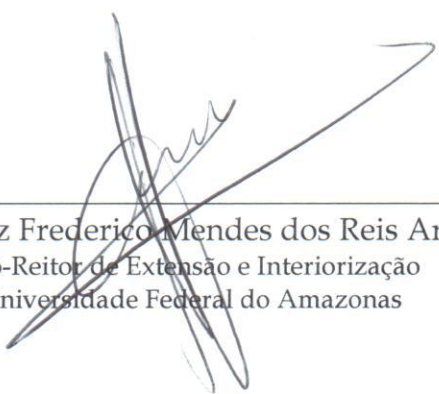
Coordenadores de ações de extensão da UFAM

Assunto: Comunicado referente à continuação/paralisação das ações de extensão no período da greve.

Senhores Coordenadores,

1. Considerando a greve deflagrada pela ADUA no dia 17/05/2012, daí decorrendo a suspensão do calendário acadêmico pelo CONSUNI no dia 29/05/2012, comunicamos aos coordenadores das ações de extensão registradas e aprovadas na PROEXTI que o apoio desta Pró-Reitoria à continuação de suas atividades durante a vigência da greve está condicionada à prévia autorização pelo Comando Local de Greve (CLG).
2. As solicitações de autorização para o prosseguimento das ações de extensão aplicam-se somente as atividades em andamento, devendo ser encaminhadas ao CLG com a devida justificativa para serem configuradas como essenciais. Somente após essa formalização, a PROEXTI poderá apoiar a continuação dessas ações de extensão.
3. Entendem-se como ações de extensão os projetos inscritos em todas as modalidades da PROEXTI, tais como PIBEX, PACE, PAREC, Auto-Sustentação Financeira, Custo Restrito, bem como, os vinculados a Emendas Parlamentares e MEC-SESU.

Atenciosamente,



Prof. Luiz Frederico Mendes dos Reis Arruda
Pró-Reitor de Extensão e Interiorização
Universidade Federal do Amazonas